



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


**OFÍCIO Nº. GP. 39/2020.**

Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência, "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de janeiro de 2020.

Com as expressões de nossa elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**CLAUDECIR PASCHOAL**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita.  
PROT. NO LIV. RESP. 13.58  
FLS. \_\_\_\_\_ SOB N.º 012/2020  
Barra Bonita, 13 de 02 de 20  
